



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 480, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal para responder como Pregoeira Pública do Município do Condado e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto Municipal nº 025/2013 e com os termos previstos na Lei Federal nº 10.520/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como Pregoeira Pública Municipal, a servidora Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSEVANE DE ALMEIDA SILVA**, CPF: nº 960.257.864-53, RG nº 4.954.999 SSP/PE, ocupante do cargo de efetiva de Agente Pública Educacional -- Professora II, do Fundo Municipal de Saúde do Condado/PE:

**Art. 2º - Fica designado** como Equipe de Apoio a Pregoeira Pública Municipal, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL as Senhoras.

- Adailta Transilvânia Silva dos Santos – CPF – 020.562.934-20 – Cargo: Superintendência Municipal de Planejamento e Execução Financeira
- Ana Flávia Maria da Silva – CPF – 065.663.004-30 – Cargo: Agente Público em Administração – Assistente Administrativo

**Art. 3º - A Servidora Municipal nomeada** como Pregoeira Pública Municipal, fará jus a Gratificação de Licitação.

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação e revoga a portaria de nº 024 de 07 de janeiro de 2014 e as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita